DECRETO LEGISLATIVO Nº 0005/99

"Concede Título de Cidadã SANJOANENSE a Senhora Ofélia Chiari.

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º.:- Fica concedido o Título de Cidadã SANJOANENSE a Senhora Ofélia Chiari, em justo reconhecimento a sua atuação na área da Promoção Social em nossa cidade e Estado.

Art. 2º. – A referida honraria será entregue através de Sessão Solene em data a ser marcada de comum acordo entre a Mesa da Câmara e a homenageada.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da outorga deste honraria, correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º.:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ovidio Carlos Martins
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e nove (29.06.1999).